ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (17/04/2023). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e nas Secretarias, os Vereadores: Moysés Sikorski Neto – 1º Secretário e Cláudio Honório de Oliveira – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes e ao público "on line". Prosseguindo, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Henrique da Silva, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza e Nailson Gonçalves da Silva. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas a todos os presentes e público "on line". Anunciada a leitura da ata da sessão anterior, ela foi dispensada após aprovado pedido do Ver. Zé Mineiro. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o sr. Presidente informou aos presentes sobre o registro equivocado na ata de sessão anterior, sobre a votação do **PDL nº 01/2023** que "APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020", onde constou: "...03 (três) votos CONTRÁRIOS, dos Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho e Nailson Gonçalves da Silva" havendo a correção do registro, a **constar corretamente: "...03 (três) votos CONTRÁRIOS, dos Vereadores: Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva e José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho".** Prosseguindo, foi feita a leitura do expediente recebido: **DE DIVERSOS – OUTROS ASSUNTOS:** Relatório do Controle Interno, referente a gestão das atividades realizadas no mês de fevereiro de 2023, no que se refere à Administração do Poder Legislativo; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de Março de 2023. Prosseguindo, o sr. Presidente anunciou a leitura das Proposições: **PLO nº 24/2023** que "DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PROCON, DESTINADO AO ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS NORMAS DA POLÍTICA NACIONAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO". O projeto foi encaminhado às Comissões competentes. Prosseguindo, foi feita a leitura das **INDICAÇÕES**: **nº 130/23 –** INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS – Ver. José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho; **nº 131/23 –** MANUTENÇÃO NA SUBIDA QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO DO BAIRRO VILA FORMOSA – Ver. Cláudio Honório de Oliveira e Subscritores; **nº 132/23 –** INCLUSÃO DE VIAS NO CRONOGRAMA DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – Ver. Jair Bezerra da Silva; **nº 133/23 –** INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS – Verª Maria José Bezerra dos Santos/Zeza; **nº 134/23 –** INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM YOLANDA – Ver.

Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. As Indicações receberam o despacho "ENCAMINHE-SE". Não havendo inscritos em **TEMA LIVRE**, foi aprovado o pedido do Ver. Moysés Sikorski Neto, para suspensão do Intervalo Regimental de 15 (quinze) minutos, sem discussão e em votação unânime. Dando seguimento à **ORDEM DO DIA**, após a verificação de presença dos Vereadores, foi feita a leitura do **Parecer Conjunto nº 19/2023** da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao **PLO nº 19/2023** que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.036 DE 20 DE ABRIL DE 2022", de autoria da Mesa Diretora. Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura **Parecer Conjunto nº 33/2023** da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao **PLO nº 20/2023** que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, O EMPREGO COMBINADO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PREVENÇÃO DO CRIME E DA VIOLÊNCIA". Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura **Parecer Conjunto nº 34/2023** da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao **PLO nº 21/2023** que " CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FORÇA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE MIRACATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Cleiton** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e falou do pedido que apresentou sobre essa questão, já no seu primeiro mandato em 2013. Falou de algumas tratativas feitas recentemente junto à setores da Polícia Militar do Estado de SP e parabenizou a iniciativa do município com a adesão desse convênio muito importante para a cidade. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** cumprimentou os presentes e público "on line" e disse que esse projeto vem ao encontro da ansiedade da população. Sugeriu que a Prefeitura contrate policiais de folga para as escolas municipais. Finalizou parabenizando a Administração pela iniciativa. Com a palavra, o **Ver. Nailson** cumprimentou os presentes e público "on line" e disse que esse projeto já foi enviado à Câmara em outra oportunidade, não sendo possível sua aprovação na época, por causa da Lei Federal 173/2020, porém agora é possível dar seguimento a essa iniciativa e falou sobre necessidades gerais que as escolas apresentam, no sentido de melhorar a segurança. Finalizou parabenizando a Administração pela apresentação do projeto. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** cumprimentou os presentes e público "on line" e disse que realmente há uma defasagem considerável nos Quadros de Pessoal das Polícias: Militar e Civil e acredita que com a "Atividade Delegada", será possível atender melhor a população. Sugeriu a parceria com o corpo de Bombeiros também, dando exemplo de algumas situações que precisam de apoio desses profissionais. Não havendo mais manifestações e, em votação simples o Projeto de Lei nº 21/2023 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi

feita a leitura **Parecer Conjunto nº 35/2023** da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao **PLO nº 22/2023** que "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N° 1.246 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão o Projeto de Lei nº 22/2023 não recebeu manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade, Prosseguindo, foi feita a leitura **Parecer Conjunto nº 16/2023** da CCJ e COF FAVORÁVEL e **Parecer nº 30/2023** da CEC, FAVORÁVEL com Emenda, ao **PLO nº 12/2023** que "DISPÕE SOBRE GARANTIR AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO O DIREITO AO ENSINO DOS CONTEÚDOS DE DIREITO DOS ANIMAIS E PROTEÇÃO ANIMAL, NORTEADOS PELO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E À BIODIVERSIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA", de autoria do Ver. Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda nº 06/2023** - SUBSTITUTIVA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º do PLO nº 12/2023. Em discussão, a emenda não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Em discussão, o PLO nº 12/2023 recebeu a manifestação do **Ver. Cleiton** que pediu o apoio dos colegas para aprovação dessa matéria e falou sobre a importância de trazer desde cedo, a conscientização e valorização de todos sobre os direitos dos animais. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o projeto foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou a proposição para elaboração da Redação Final pela CCJ, a ser apreciada na próxima sessão. Na sequência foi efetuada a leitura do **Parecer Conjunto nº 28/2023** da CCJ, COF e CEC, FAVORÁVEL ao **PLO nº 22/2023** que " PROÍBE A VEICULAÇÃO DE IMAGENS RELIGIOSAS EM DESFILES DE CARNAVAL". Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Moysés Neto** que cumprimentou os presentes e público "on line" e fez a defesa de uma postura coletiva mais respeitosa, independente do credo religioso. Finalizou pedindo o apoio dos colegas para aprovação do projeto. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** manifestou seu apoio ao projeto e parabenizou o colega, Ver. Moysés Neto pela iniciativa da proposição. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL,** nem mais matérias na Ordem do Dia, antes de encerrar a sessão, o sr. informou aos presentes que a 9ª Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 25/04/2023, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Moysés Sikorski Neto
1º Secretário

Cláudio Honório de Oliveira
2º Secretário